



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº / 2025

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Técnico de Enfermagem” no Município de São Paulo e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) - “Dia do Técnico de Enfermagem”, no dia 15 de maio, a ser comemorado anualmente.” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa inserir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a comemoração do “Dia do Técnico de Enfermagem”, a ser celebrada anualmente no dia 15 de maio.

Trata-se de uma data especial, destinada a reconhecer, valorizar e dar visibilidade ao trabalho dos Técnicos de Enfermagem, profissionais que desempenham papel essencial na promoção da saúde e no cuidado direto aos pacientes, atuando em hospitais, unidades de saúde, programas comunitários e demais serviços de assistência à saúde.

A escolha do dia 15 de maio se justifica por representar uma data simbólica para a categoria, marcada por ações de conscientização, mobilização e valorização desses profissionais.

Assim, a criação do “Dia do Técnico de Enfermagem” não representa apenas uma homenagem, mas também um incentivo ao fortalecimento da saúde coletiva, à educação em saúde e ao reconhecimento do papel destes profissionais na construção de uma cidade mais saudável e consciente.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a inclusão desta data no Calendário Oficial do Município de São Paulo.